



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**  
**CONSELHOTÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL**  
**CAMPEONATO BRASILEIRO DE TURISMO NACIONAL**  
**REGULAMENTO TÉCNICO TURISMO NACIONAL 2024**  
**Adendo 002/2024**

13.9 **(Inclusão)** – É permitido trocar as mangas por modelos que estão homologados no artigo 2.1. As mangas deverão ser originais ou do mercado de reposição.

20.6.1 **(Inclusão)** – O material empregado na construção do arco de segurança deverá ser tubo de aço-carbono resistência mínima à tração de 350 N/mm<sup>2</sup> e com dimensões mínimas de 38 mm de diâmetro e 3,0 mm de espessura, 45 mm de diâmetro e 2,5 mm de espessura ou 50mm de diâmetro e 2,0 mm de espessura em seus arcos principais e nos arcos laterais e elementos transversais traseiros (Desenho 253-2) 38 x 3.0 ou 40 x 2.0 conforme atualizações do “anexo J 253 FIA/CBA”. Para o material “aço – cromo-molibdênio” pode se utilizar tubo com os mesmos diâmetros acima citado e com espessura mínima 2,5 mm em todos os tubos.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024

Confederação Brasileira de Automobilismo  
Giovanni Ramos Guerra  
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional  
Fábio Borges Greco  
Presidente

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)